



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4834/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA PARA O SUPORTE PEDAGÓGICO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO NO POSTO DE TRABALHO, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 29 e Art. 77, Inciso I da Lei Complementar nº 1642/2010, de 11 de junho de 2010 – “Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo II e III da Lei Complementar nº 1642/2010, de 11 de junho de 2010 – “Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cândido Mota”, quanto às formas de provimento para funções de suporte pedagógico;

CONSIDERANDO AINDA, a solicitação feita pelo Secretário de Educação e Cultura, Senhor Celso Josepetti, através do Ofício de nº 052/2018, de 20 de fevereiro de 2018, protocolado sob o nº 01001/2018, em igual data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Senhora LUCIANA APARECIDA GARCIA ORESTES, lotada no cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), junto à Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, a partir de 19 de fevereiro de 2018, para exercer a função de confiança para o Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico (Ensino Fundamental), no Posto de Trabalho da Escola Municipal “Olga Breve Alves”, no período de 19 de fevereiro de 2018 a 14 de fevereiro de 2020 (2ª classificada na eleição para o triênio 2017/2020), percebendo os vencimentos desta função.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO